



PROCESSO Nº 031/2018

CRENCIAMENTO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICO-HOSPITALARES, PEDIATRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR, GINECOLOGISTA EM CARÁTER SUPLEMENTAR.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES.**

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação do edital de Credenciamento nº 001/2018 que, na trata-se do credenciamento de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços de plantão Médico-Hospitalar, médico pediatra e ginecologista.

2. **PROJETO BÁSICO**

2.1. Serviços Médicos

2.1.1. Tabela vigente no edital de convocação:

Especialidade /Médico	Atividades	Carga Horária	Valor /Hora R\$
Clínico Geral	Plantões de 08 horas de segunda à sexta-feira	48 h/semana	75,54
Clinico Geral	Plantões de 12 horas aos sábados e domingos	48 h/semana	75,54
Clínico Geral	Plantões de 12 horas nos feriados, quando recaírem de segunda à sexta-feira	48 h/semana	75,54
Pediatra	Atendimento ambulatorial	80 h/mês	75,54
Ginecologista	Atendimento ambulatorial	80 h/mês	75,54

2.1.2. Que passará a vigorar a seguinte tabela:

Especialidade /Médico	Atividades	Carga Horária	Valor /Hora R\$
Clínico Geral	Plantões de 12 horas, de segunda à quinta-feira	48 h/semana	75,54
Clinico Geral	Plantões de 12 horas às sexta-feira, aos sábados e domingos	48 h/semana	75,54
Clínico Geral	Plantões de 12 horas nos feriados, quando recaírem de segunda à sexta-feira	48 h/semana	75,54
Pediatra	Atendimento ambulatorial	80 h/mês	75,54



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 – Tel. (32) 3334-1160  
SITE: [www.santanadogarambeu.mg.gov.br](http://www.santanadogarambeu.mg.gov.br)  
E-mail: [licitação@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitação@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Ginecologista	Atendimento ambulatorial	80 h/mês	75,54
---------------	--------------------------	----------	-------

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. À exceção das alterações contidas neste termo, ficam MANTIDAS por inteiro as demais cláusulas do Edital

**4. DO FORO.**

4.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Barbacena/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Garambéu/MG, 17 de julho de 2018.

**RICARDO MAURICIO RODRIGUES MIRANDA**  
*Presidente da CPL*